



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

EDITAL Nº 003-COEL, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Divulga lista com habilitações deferidas e indeferidas, pela Comissão Eleitoral, dos(as) candidatos(as) que requereram habilitação para o cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e informa prazo para Recurso.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regulamento do processo de escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela RESOLUÇÃO Nº 16 - CSDPEMA, DE 29 DE JULHO DE 2026, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição **FAZ SABER** a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, após reunião realizada no dia dezessete de setembro de 2026, dando cumprimento ao disposto no art. 4º, § 7º, da RESOLUÇÃO Nº 16 - CSDPEMA, DE 29 DE JULHO DE 2026, RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR os pedidos de habilitação de candidatura para o cargo de Ouvidor(a)-Geral da DPE/MA, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Qualquer cidadão pode, no período de **21 a 24 de setembro de 2026**, apresentar recurso por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/jxDF8pw2VtPA7V1E8>, para julgamento pelo Conselho Superior da DPE/MA, na forma do art. 3, § 8º, da Resolução nº 16 - CSDPEMA, de 29 de julho de 2026.

Parágrafo primeiro. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma, devendo ser digitados e fundamentados em argumentação lógica e consistente.

Parágrafo segundo. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado no site da DPE/MA. Dado e passado na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, _____ (Aylla Camila de Oliveira Barros), Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, encaminhei ao Presidente da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida enviei para divulgação.

LEANDRO PIRES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO - LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM HABILITAÇÕES DEFERIDAS

CANDIDATO(A)	PARECER
Naisandra Mota Silva	Habilitada

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA Próximo à Escola Reino Infantil - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / conselhosuperior@ma.def.br - /

0433885v1



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Garcia, Defensora Pública**, em 17/09/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pires de Araujo, Defensor Público**, em 17/09/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audisio Nogueira Cavalcante Junior, Defensor Público**, em 17/09/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0433885** e o código CRC **1E869451**.